

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N°. 16.422/2024**

## DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO ITAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados o Senhor <u>JOAO</u>
<u>CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR</u> - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, nomeado através do Decreto nº 16.420/2024, portador do CPF nº 120.244.887-90 e o Senhor <u>FRANCISCO PEREIRA PINTO</u> — Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 14.396/2023, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica da mesma, conforme abaixo relacionada:

BANCO DO ITAU	
AGÊNCIA: 7409- SÃO MATEUS/ES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ N° 27.167.477/0001-12	

## **RELAÇÃO DE CONTAS:**

CONTA	DENOMINAÇÃO
464109	PMSM/SM SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA/FOLPAG

### ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### ...continuação do Decreto nº. 16.422/2024.

- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



